

Universidade Estadual de Campinas - Unicamp Instituto de Geociências - IG
Programa de Pós-Graduação em Geografia
Áreas de Concentração em Análise Ambiental e Dinâmica Territorial

EDITAL DE SELEÇÃO
AOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
2024 (ENTRADA - PRIMEIRO SEMESTRE)

O Programa de Pós-Graduação em Geografia do Instituto de Geociências da Universidade Estadual de Campinas, por meio do presente edital, considerando o disposto na Deliberação CONSU A-10/2015, de 11 de agosto de 2015, e a Informação CCPG n. 001/2017, de 8 de fevereiro de 2017, torna pública a abertura das inscrições para os cursos de Mestrado e Doutorado em Geografia para ingresso no primeiro semestre de 2023.

O processo seletivo prevê reserva de vagas no mestrado e no doutorado para candidatos(as) autodeclarados(as) indígenas, negros(as) (pretos(as) e pardos(as)), de acordo com o estabelecido no **Item III**. Esses(as) candidatos(as) serão denominados de **optantes**, devendo necessariamente entregar a autodeclaração conforme **Anexo 2** e indicar sua opção por cotas no formulário de inscrição. Os optantes por cotas poderão se candidatar para qualquer temática e orientador, conforme o Anexo 1. A classificação final e atribuição de bolsas para optantes por cotas se dará conforme o Item VI deste edital.

I - DAS INSCRIÇÕES

INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 17/08/2023

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES: 17 /10/ 2023

As inscrições serão feitas exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: inscricoespggeografia@unicamp.br

Os professores do Programa com vagas disponíveis e seus temas de interesse para orientação estão descritos no final desse edital no Anexo 1.

II – DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO

Só serão aceitas candidaturas que apresentem todos os documentos exigidos nas relações abaixo, em conformidade com os modelos descritos nesta seção. Os documentos poderão estar redigidos em português, espanhol ou inglês.

PARA O MESTRADO

(1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

Ao terminar de preencher a ficha, clicar no botão “salvar” e em seguida em “imprimir”. Este botão dá a opção de gerar um PDF e este arquivo é que deve ser entregue junto com os demais documentos para a inscrição, pois obtém todos os dados necessários.

ATENÇÃO: Observe o status da sua ficha de inscrição. Precisa estar completa (com todos os campos preenchidos). Se estiver incompleta, não será possível a sua aprovação no sistema da DAC após o resultado do processo seletivo.

- (2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
- (3) 1 foto 3x4 recente
- (4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq. Em anexo ao currículo, deverá constar a ficha de pontuação do Currículo (Anexo 4) e todos os documentos comprobatórios do currículo no formato PDF.
- (5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação
- (6) 1 Cópia do Diploma de Graduação; na ausência do diploma de graduação, é obrigatória a apresentação do Certificado de Conclusão do Curso ou declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da colação de grau.
- (7) 1 cópia do projeto de pesquisa.
- (8) Cópia do CPF e RG
- (9) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior
- (10) Atestado de Exame de Proficiência, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os **alunos de mestrado até 12 (doze) meses após a matrícula**. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês:** TOEFL IBT (com score mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol:** serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês:** serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). Para as línguas italiana e alemã, considerar o indicado no EDITAL PRPG Nº 002/2020 – DSE/CAPES/PRINT-UNICAMP, publicado na página do Print Unicamp http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page_id=398. Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira.
- (11) No caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas para negros(as), apresentar a autodeclaração de acordo com o **Anexo 2**.

PARA O DOUTORADO

(1) Ficha de inscrição obrigatória da Diretoria Acadêmica (DAC): o candidato deve acessar o site:

https://sistemas.dac.unicamp.br/siga/ingresso/candidato/efetuar_login_candidato.xhtml?code=1497038006922

Ao terminar de preencher a ficha, clicar no botão “salvar” e em seguida em “imprimir”. Este botão dá a opção de gerar um PDF e este arquivo é que deve ser entregue junto com os demais documentos para a inscrição, pois obtém todos os dados necessários.

ATENÇÃO: Observe o status da sua ficha de inscrição. Precisa estar completa (com todos os campos preenchidos). Se estiver incompleta, não será possível a sua aprovação no sistema da DAC após o resultado do processo seletivo.

- (2) Formulário de inscrição (documento junto ao Edital)
- (3) 1 foto 3x4 recente
- (4) Curriculum LATTES atualizado e registrado pelo CNPq. Em anexo ao currículo, deverá constar a ficha de pontuação do Currículo (Anexo 5) e todos os documentos comprobatórios do currículo no formato PDF.
- (5) 1 cópia do Histórico Escolar da Graduação e de Mestrado
- (6) 1 Cópia do Diploma de Graduação e de Mestrado; Na ausência do diploma de Mestrado, é obrigatória a apresentação de declaração emitida pela Universidade de origem informando a data da defesa.
- (7) 1 cópia da proposta de pesquisa.
- (8) Cópia do CPF e RG
- (9) Comprovante de endereço em caso de residência no exterior
- (10) Atestado de Exame de Proficiência, no processo de seleção a que se refere este Edital, **não será obrigatória a apresentação do atestado de proficiência de língua estrangeira no ato da inscrição**, podendo ser entregue para os **alunos de doutorado até 12 (doze) meses após a matrícula**. Os candidatos também poderão entregar a proficiência na inscrição. Para ambas as situações serão aceitos os atestados realizados pelo CEL/UNICAMP ou Atestado de proficiência emitidos por Universidades Públicas Brasileiras (com validade de 02 anos a partir da data de emissão), em que conste “aprovado” ou similar. Também serão aceitos os seguintes atestados: **i) inglês:** TOEFL IBT (com escore mínimo de 71 pontos - validade de 2 dois anos); TOEFL ITP (com score mínimo de 527 pontos - validade de 2 dois anos); Cambridge Exam (CPE/C2: Proficiency; CAE/C1: Advanced; FCE/B2: First - sem prazo de validade); IELTS TS (com nível/band mínimo de 6 pontos - validade de 2 dois anos); **ii) espanhol:** serão aceitos os certificados DELE (nível mínimo de B2 - sem prazo de validade) e SIELE (nível mínimo de C1 – validade de 5 anos); **iii) para o francês:** serão aceitos os exames DELF (com nota mínima de B2 - sem prazo de validade), e DALF (nota mínima de C1 - sem prazo de validade), TCF TP ou TCF Capes (mínimo de B2 - validade de 2 dois anos). Para as línguas italiana e alemã, considerar o indicado no EDITAL PRPG Nº 002/2020 – DSE/CAPES/PRINT-UNICAMP, publicado na página do Print Unicamp http://www3.prpg.gr.unicamp.br/sites/print/?page_id=398. Não serão aceitos como atestados de proficiência declarações de realização de cursos de línguas estrangeiras emitidos por escola de ensino de línguas e demais atestados não indicados neste Edital. Verificar detalhes no item

III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira.

- (11) o caso de candidato(a) optante pelas vagas reservadas para negros(as), apresentar a autodeclaração de acordo com o **Anexo 2**.

III – DO PROCESSO DE SELEÇÃO

III.1 – Pré-Seleção:

Na fase de pré-seleção, o **Curriculum Lattes** e o **Projeto de Pesquisa** do candidato serão analisados pelo Orientador indicado no Formulário de Inscrição. É obrigatória a indicação de um (01) nome de orientador pretendido.

O projeto de pesquisa, exigido tanto para os candidatos ao mestrado como para os candidatos ao doutorado, deve ser apresentado de maneira clara e objetiva, nos temas de interesse do orientador pretendido, com no máximo quinze (15) páginas em espaço 1.5, contendo a seguinte estrutura: Resumo; Introdução; Justificativa; Objetivos; Síntese da Bibliografia Fundamental; Metodologia e Cronograma de Execução.

A avaliação do **Curriculum Lattes** considerará:

- a-) produção bibliográfica: trabalhos completos publicados em Anais (preferencialmente com ISSN), artigos em periódicos com Qualis, capítulos de livros e livros publicados (com ISBN) (até 4,0 pontos);
- b-) participação em eventos científicos com apresentação de trabalhos (até 3,0 pontos);
- c-) experiência acadêmica e profissional: participação em projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão (até 3,0 pontos).

A avaliação do **Projeto de Pesquisa** considerará:

- a-) relevância do tema e pertinência em relação aos temas de interesse para orientação assinalados pelo orientador no Edital (até 1,0 ponto);
- b-) abrangência e atualidade da revisão bibliográfica e da revisão teórica e conceitual relacionada ao tema do projeto (até 2,0 ponto);
- c-) clareza na definição da problemática de investigação (até 1,0 ponto);
- d-) coerência da(s) hipótese(s) com a definição da problemática (até 1,0 ponto);
- e-) clareza e adequação dos objetivos gerais e específicos (até 1,0 ponto);
- f-) precisão, pertinência e clareza da metodologia de investigação (até 2,0 pontos);
- g-) apresentação formal do projeto, segundo as normas técnicas (até 1,0 ponto);
- h-) redação, ortografia e gramática adequadas (até 1,0 ponto).

Após a análise curricular e a análise do projeto de pesquisa, cada orientador efetuará uma classificação por nota média atribuída ao curriculum e projeto de pesquisa, encaminhará os nomes dos candidatos pré-classificados para a Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências que divulgará os nomes pré-selecionados, que deverão fazer a Entrevista. A Entrevista versará sobre aspectos do projeto e do currículo.

Em caso de empate, o critério utilizado para desempate será a nota atribuída ao projeto de investigação do candidato.

III.2 – Prova de Capacitação em Língua Estrangeira

- a) Atestados de proficiência de outras Universidades Públicas serão analisados caso a caso pela Comissão de Pós-Graduação em Geografia. Este atestado deverá ser entregue juntamente com a documentação na inscrição e/ou no prazo de 01 ano, contando da data da matrícula.
- Os candidatos ao Doutorado têm que realizar exame de proficiência em uma segunda Língua Estrangeira, diferente da já realizada no Mestrado.
 - Os exames em capacitação em Língua Estrangeira, aceitos pela Comissão de Programa em Geografia são: Inglês, Francês, Espanhol, Alemão, Italiano.
- b) Informações sobre exame de proficiência em português para Candidatos Estrangeiros: Será exigida a proficiência em língua portuguesa no caso de alunos nativos de países não lusófalantes, que deverá ser comprovada por documento até o final do primeiro semestre a partir do ingresso por meio da apresentação do Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros, CELPE-BRAS ou equivalente, nível intermediário emitido por instituição pública brasileira, como universidades públicas e embaixadas do Brasil (com validade de até dois anos da emissão). Ao aluno estrangeiro que demonstrar a proficiência em língua portuguesa no Mestrado, não será exigido o exame no Doutorado.
- c) Para ingresso no Doutorado o candidato estrangeiro deverá realizar um exame de proficiência em língua distinta daquela realizada em seu Mestrado e da língua de seu país de origem. Caso o candidato residente no exterior, desde que comprovado por documentação, e não tenha possibilidade de entregar comprovante de proficiência em língua estrangeira na inscrição, ele poderá participar do processo seletivo sem cumprir esta exigência em caráter excepcional e se for aprovado no processo de seleção, ele deverá apresentar a certificação de proficiência em exame de proficiência realizado pelo CEL/UNICAMP até o final do primeiro semestre após o ingresso, sob pena de ter a matrícula cancelada.

III.3 – Prova de Conhecimentos Específicos

Outros instrumentos de avaliação de mérito, tais como prova dissertativa de avaliação de conhecimentos ou de plano de trabalho poderão também ser utilizados. A aplicação de uma prova de conhecimentos específicos **fica a critério de cada professor indicado como orientador**, a depender do perfil exigido do candidato e das especificidades dos temas de pesquisa desenvolvidos pelo docente. **Caso o orientador julgue necessário**, a prova poderá ser aplicada por ele durante a entrevista. O candidato será avisado pelo orientador, com antecedência, se será submetido a uma prova de conhecimentos específicos, que versará sobre uma bibliografia mínima. **Aspectos a serem avaliados na prova escrita:**

- a-) Coerência do texto escrito com o tema ou questão proposta (até 2,5 ponto);
- b-) fundamentação a partir da bibliografia indicada e/ou domínio de conhecimento geográfico (até 4,0 pontos)
- c-) capacidade de estabelecer relações com a linha de pesquisa e temas de interesse assinalados pelo orientador indicado para orientação (até 2,0 ponto),
- d-) qualidade da redação (formulação, coerência interna e comunicação) e precisão gramatical e correção ortográfica (até 1,5 pontos).

III.4 – Entrevistas

As entrevistas serão realizadas diretamente com o docente cujo nome foi indicado no Formulário de Inscrição.

- a-) Domínio teórico-conceitual do objeto de estudo (até 2,0 pontos);
- b-) Relevância temática do projeto (até 1,0 ponto);
- c-) Precisão nos objetivos (até 2,0 pontos);
- d-) Metodologia de investigação e viabilidade de sua execução no prazo estabelecido para a defesa da Tese de Doutorado (até 2,0 pontos);

e-). Experiência acadêmica no tema proposto para o Projeto de Tese atestado em seu Currículo Lattes (até 3,0 pontos).

A Entrevista tem por objetivo arguir o candidato sobre o projeto de pesquisa e o seu currículo. Na Entrevista será analisada a expressão oral de ideias e articulação do raciocínio do candidato. Para a data da Entrevista para candidatos residentes no exterior, a Secretaria entrará em contato comunicando o dia da entrevista com o orientador pretendido. A Entrevista poderá ser realizada de forma presencial ou por via remota. A gravação da entrevista fica a critério do orientador.

Depois de finalizadas as entrevistas, serão divulgados os nomes dos aprovados no Processo de Seleção que estarão aptos a realizarem a matrícula no Curso de Pós-Graduação em Geografia.

IV - CALENDÁRIO

Início das Inscrições	17/08/2023
Encerramento das Inscrições	17/10/2023
Divulgação das inscrições habilitadas	19/10/2023
Recurso das inscrições habilitadas	20/10/2023
Resultado dos recursos das inscrições habilitadas	23/10/2023
Período da 1ª fase de avaliação	24/10 a 14/11/2023
Divulgação da 1ª fase de avaliação	16/11/2023
Recursos da 1ª fase de avaliação	17/11/2023
Resultado dos recursos da 1ª fase de avaliação	21/11/2023
Entrevistas	22/11 a 01/12/2023
Análise de Currículo para atribuição de bolsas	04 e 05/12/2023
Divulgação do resultado final preliminar	07/12/2023
Recursos do Resultado final	11/12/2023
Divulgação do Resultado final após recursos	13/12/2023
Início das atividades	De acordo com o calendário oficial da Unicamp

V – DOS RECURSOS

Os recursos devem obedecer às datas do calendário acima e terão que ser protocolados exclusivamente pelo e-mail da Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Geociências – UNICAMP: inscricoespggeografia@unicamp.br. Para fins de sistematização dos recursos recebidos por parte da secretaria de pós-graduação, o horário de encerramento para envio dos e-mails dos recursos supracitados será 17:00 (horário de Brasília) nos seus respectivos dias. Deverá ser anexado ao e-mail o arquivo do requerimento de recursos com apresentação de argumentos

pelo(a) interessado(a), não sendo permitido o encaminhamento do mesmo durante o processo seletivo. Todo requerimento protocolado será julgado pela Comissão do Programa de acordo com o calendário acima.

O recurso deverá ser apresentado por meio de documento formal e segundo as seguintes características:

- a) deve estar redigido de forma clara e precisa;
- b) deve conter uma justificativa precisa e concisa do motivo do recurso;
- c) deve ser apresentado de forma legível (preferencialmente em folhas impressas);
- d) deve conter nome (legível), assinatura, número da carteira de identidade ou equivalente e data.

VI – CLASSIFICAÇÃO FINAL E AS BOLSAS DE ESTUDO

Nenhum(a) candidato(a) classificado(a) para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Geografia tem bolsa de estudo garantida. É recomendável que o(a)s candidato(a)s aprovado(a)s busquem meios próprios para o financiamento de seus estudos.

A distribuição de bolsas de estudo disponíveis ao Programa de Pós-Graduação em Geografia será feita por uma Comissão de Bolsas. A distribuição será feita a partir da análise dos Currículos. Para a pontuação do currículo serão considerados todos os documentos comprobatórios anexos pelo candidato. Ressalta-se que:

- Todos os documentos comprobatórios do currículo deverão ser enviados em formato PDF e orientados no sentido correto para leitura. Caso o item a ser comprovado possua mais de uma página (ex. trabalho completo publicado em anais de evento), deve-se montar um único arquivo PDF, formando um documento único com todas as páginas do artigo.) Utilizar ferramenta (juntar PDF disponível gratuitamente na internet);
- Não serão aceitas inscrições inserções de documentos após a inscrição do candidato no processo seletivo;

Informações importantes sobre a pontuação de currículo:

- Não serão considerados como “Livros” neste edital, arquivos disponibilizados em bancos de dados digitais sem reconhecidas e rígidas políticas editoriais. Desta maneira, modalidades de publicações em arquivos digitais, tais como Novas Edições Acadêmicas/*OmniScriptum* não serão aceitas para pontuação, para fins deste edital. Publicações em anais impressos ou digitais de eventos acadêmicos (ainda que com ISBN) também não serão consideradas como “Livro” ou “capítulo de livro”, mas “trabalho completo publicado em anais de evento”. Para textos publicados em anais de evento em formato *word*, sem qualquer identificação do evento no cabeçalho e/ou no rodapé de cada página, é obrigatório juntar capa dos anais + folha de rosto + índice com indicação do trabalho;
- Os documentos comprobatórios **devem corresponder e expressar exatamente ao item apresentado e o período de tempo a ser pontuado**. Alguns exemplos recorrentes que não são pontuados: **Exemplo 1:** Certificado de apresentação de trabalho em evento de IC (ou quaisquer outros eventos) apenas valem para o item apresentação de trabalho. Para o item Bolsa de IC é necessário a apresentação de um outro documento, sendo uma declaração ou certificado de realização do IC que conste nome, local de realização, se foi bolsista ou não e o seu tempo de duração. **Exemplo 2:** Texto completo publicado em anais de evento apenas pontua para este item. Já para o item apresentação de trabalho, caso queira pontuar neste item e neste evento em que o trabalho foi publicado, deverá apresentar o certificado de apresentação de trabalho deste evento; e vice-versa. **Exemplo 3:** textos completos de anais

de eventos que não apresentam cabeçalho ou rodapé com informações e identificação do evento, ou seja, apenas a versão do texto em *word* submetido ao evento, não será pontuado. Também não será aceita como justificativas a saída do ar do site em que se encontrava os anais do evento. Trabalhos em anais de evento devem constar capa dos anais (ou *print* da página de entrada do site); páginas iniciais com ficha catalográfica e índice (ou *print* das páginas do site) e o trabalho em si;

- Os documentos comprobatórios devem ser anexados exclusivamente no formato PDF (documentos em formato jpg ou outros formatos não serão pontuados). A tabela de pontuação (Anexo 3 para mestrandos e Anexo 4 para doutorandos) deve ser preenchida e pontuada pelo próprio aluno e anexada em Word no ato da inscrição ao processo seletivo. As comprovações de publicação em periódicos devem ser acompanhadas pela indicação da classificação Qualis vigente para facilitar a conferência (na capa ou primeira página do artigo e destacada). Conferir a avaliação no link abaixo. <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>
- Anexar a documentação comprobatória seguindo rigorosamente a sequência da tabela, nomeando cada arquivos da seguinte forma: 1º nome do candidato+número do Item+uma letra que corresponderá à quantidade de documentos apresentados no item, quando necessário. Exemplo: Rafael3a (para designar uma monitoria PAD na graduação) e Rafael3b (para designar segunda monitoria no item), Rafael3c, e assim sucessivamente;
- Para fins de comprovação de trabalho remunerado, candidato deve apresentar algum documento que comprove cargo/função exercida, período inicial e final do trabalho e se foi atividade remunerada;
- Como critério de desempate, será considerada a maior pontuação para publicação de artigos em periódicos;
- Demais casos não previstos por este edital serão avaliados pela Comissão de Seleção.

A distribuição das bolsas de estudos disponíveis no Programa de Pós-Graduação em Geografia ao longo do ano de 2024 seguirá a segundo a classificação do(a)s candidato(a)s na análise de currículo, com preferência para candidatos(as) optantes por cotas étnico-raciais. A fila de espera por bolsas de estudo será definida como segue:

- 1ª bolsa disponível – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) optantes por cotas;
- 2ª bolsa – atribuída ao 1º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;
- 3ª bolsa- atribuída ao 2º lugar dos(as) candidatos(as) optantes por cotas;
- 4ª bolsa – atribuída ao 2º lugar dos(as) aprovados(as) por ampla concorrência;

E assim sequencialmente

VII - DAS DISPOSIÇÕES NÃO TRATADAS NESTE EDITAL

Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção, Comissão do Programa de Pós-Graduação em Geografia e instâncias superiores da Universidade Estadual de Campinas.

e-mail: inscricoespggeografia@unicamp.br

ANEXO 1 – QUADRO DE VAGAS –

DOCENTES	LINHA DE PESQUISA (*)	TEMAS DE INTERESSE PARA ORIENTAÇÃO	NÚMERO DE VAGAS
Adriana Maria Bernardes da Silva	A	Urbanização brasileira; Metropolização	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Aline Pascoalino	B	Climatologia Geográfica	03 vagas mestrado
Antônio Carlos Vitte	B	História e Epistemologia da Geografia	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Archimedes Perez Filho	B	Geomorfologia climática, com ênfase em temas relacionados a gênese e transformações de baixos terraços com ênfase na transformação e evolução da paisagem; Geocronologia para estudos de Geomorfologia do Quaternário e transformações da paisagem; Abordagem sistêmica, teorias do Equilíbrio Dinâmico e Probabilística aos estudos da Geomorfologia do Quaternário relacionados a escala de tempo da natureza e do Homem.	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Claudete de Castro da Silva Vitte	A	Geografia Regional América Latina e Caribe e Geografia das Relações Internacionais com foco na América Latina e Caribe	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Edson Luís Bolfe	B	Sensoriamento Remoto Aplicado na Agricultura e Recursos Naturais	03 vagas mestrado e 02 vagas doutorado
Eduardo Marandola Jr	A	Epistemologia da Geografia; Mudanças Ambientais, Urbanização e População; Geografia Humanista Cultural e Fenomenologia	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Francisco Sérgio Bernardes Ladeira	B	Paleopedologia; Relação solo x relevo; Paleo-superfícies e perfis de alteração associados	03 vagas mestrado e/ou doutorado
Kauê Lopes dos Santos*	A	Geografia Regional: África; Estudos comparados África x Sul Global; e Geografia das Relações étnico-raciais no Brasil e no mundo afrodiáspórico.	02 vagas mestrado
Lindon Fonseca Matias	B	Aplicação de SIG na Gestão do Território (WEB GIS, PPGIS, Citizen Science); Cartografia Geográfica	04 vagas mestrado e/ou doutorado
Maria Tereza Duarte Paes	A	Patrimônio cultural, Meio Ambiente Urbano	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Marcio Antônio Cataia	A	Geografia Econômica; Geografia Política	03 vagas mestrado e/ou doutorado
Marcos César Ferreira	B	Análise Espacial e Sensoriamento Remoto	03 vagas mestrado
Rafael Straforini	A	Ensino de Geografia: políticas educacionais e/ou curriculares e História da Geografia Escolar	03 vagas mestrado e/ou doutorado

Raul Reis Amorim	B	Vulnerabilidade, Exposição, Resiliência e Riscos às inundações em cidades brasileiras e/ou no meio rural; Riscos às inundações e racismo ambiental	03 vagas mestrado e/ou doutorado
Regina Célia de Oliveira	B	Planejamento geoambiental em zonas costeiras	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Ricardo Abid Castillo	A	Geografia Regional; Transportes, Comunicações e Logística	02 vagas mestrado e/ou doutorado
Selma Simões de Castro	B	Solo e Paisagem, Paleossolos e reconstrução ambiental, Impactos do uso e ocupação do solo	01 vaga Doutorado
Vicente Eudes Lemos	A	Fronteira agrícola, relações de trabalho e dinâmicas socioterritoriais; segurança alimentar e assentamentos rurais; estrutura fundiária e controle da terra no Brasil;	02 vagas mestrado e 01 vaga doutorado
Tania Seneme do Canto	A	Linguagens e Ensino de Geografia, Novas tecnologias e Cartografia Escolar	03 vagas mestrado
TOTAL			52 vagas



ANEXO 2
FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO

Nome:

RG:

CPF:

Declaro ser indígena, negro(a) de cor preta ou parda e assumo a opção de concorrer às vagas reservadas para candidatos indígenas, negros(as) de cor preta ou parda, de acordo com os critérios definidos pelo Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Geografia – UNICAMP.

As informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente que poderei responder criminalmente no caso de falsidade.

[Cidade], [data]

Nome e Assinatura do Candidato (a)

ANEXO 3

TABELA DE PONTUAÇÃO DE MESTRADO

Critérios	Item	Pontuação	Máximo de pontos	Total de itens indicados pelo candidato	Pontuação auferida pelo candidato	PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA
Formação Inicial e Continuada	1. Segunda graduação concluída	1,5 ponto por título	1,5 pontos			
	2. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas)	2,0 pontos por título	2,0 pontos			
	3. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes)	1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês	4,5 pontos			
	4. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais	1,5 ponto por semestre ou 0,2 pontos por mês	4,5 pontos			
	5. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais	2,0 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês	4,0 pontos			
	6. Estágio Docente de Pós-Graduação (PED ou correlato)	2,0 pontos por semestre	2,0 pontos			
	7. Bolsa de IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais)	3,5 pontos por semestre – ou 0,33 pontos por mês	17,5 pontos			
	8. Participação em atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado) ¹	2,5 pontos por semestre ou 0,2 por mês	10 pontos			
	9. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada	0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês	2,0 pontos			
	10. Representação Discente em órgãos colegiados	0,5 ponto por semestre ou 0,1 por mês	2,0 pontos			
	Total parcial		50 pontos	50,0		

¹ Para os alunos da Unicamp é obrigatório a aprovação na disciplina (apresentar histórico escolar); Para alunos externos à Unicamp apresentar o certificado de realização da IC modalidade voluntário.

Publicações e produtos acadêmicos	11. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2, A-3 e A-4	2,5 pontos por artigo	10,0			
	12. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1, B-2	1,5 pontos por artigo				
	13. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior	1 pontos por artigo				
	14. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	1,5 pontos por capítulo	3,0 pontos			
	15. Trabalho completo publicado em evento internacional	1,5 ponto por trabalho	8,0 pontos			
	16. Trabalho completo publicado em evento nacional	1,0 ponto por trabalho				
	17. Trabalho completo publicado em evento regional ou local	0,5 ponto por trabalho				
	18. Resumo publicado em evento internacional	0,5 pontos por resumo	3,0 pontos			
	19. Resumo publicado em evento nacional	0,4 pontos por resumo				
	20. Resumo publicado em evento regional ou local	0,3 pontos por evento				
	21. Apresentação de trabalho em evento internacional	1 ponto por atividade	7,0 pontos			
	22. Apresentação de trabalho em evento nacional	0,7 ponto por atividade				
	23. Apresentação de trabalho em evento regional ou local	0,5 pontos por atividade				
	24. Participação em minicurso/oficina/workshop com carga horária individual ou soma de 12 horas	0,5 pontos por atividade ou 0,25 para 6 horas (soma ou individual)	1,5 pontos			
	25. Participação em eventos como ouvinte	0,2 pontos por atividade	2,0 pontos			

	26. Palestra, conferência ou minicurso/oficina/workshop ministrado	1 pontos por atividade	2,0 pontos			
	27. Organização/monitoria de eventos	0,5 ponto por evento	2,5 pontos			
	28. Prêmios acadêmicos	1,0 ponto por prêmio	1,0 pontos			
	Total parcial	40 pontos	40,0			

Experiências profissionais	Atuação como docente na área de formação e tutoria de EAD,	0,5 ponto por semestre ou 0,20 por mês	5,0 pontos			
	Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais)	0,5 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês	5,0 pontos			
	Total parcial	10 pontos	10,0			
Pontuação máxima		100 pontos	100,0			
Pontuação máxima de 100 pontos						

ANEXO 4

ATABELA DE PONTUAÇÃO DE DOUTORADO

Critérios	Item	Pontuação	Pontuação Máxima	Total de itens indicados pelo candidato	Pontuação sugerida pelo candidato	PONTUAÇÃO DADA PELA COMISSÃO DE BOLSA
Formação inicial e continuada	1. Segunda graduação concluída	1 ponto por título	1,0 ponto			
	2. Especialização concluída (curso com no mínimo 360 horas)	1,5 ponto por título	1,5 ponto			
	3. Bolsas IC/PIBID/Projeto de extensão (CNPq, FAPs estaduais)	1,5 pontos por semestre ou 0,25 pontos por mês	6,0 pontos			
	4. Participação em projetos e atividades de IC/PIBID/Projeto de extensão SEM BOLSA (comprovado)	0,5 ponto por semestre ou 0,15 por mês	2,0 pontos			
	5. Bolsa de mestrado	0,75 ponto por semestre	3,0 pontos			
	6. Monitoria de Curso de Graduação (Ex: PAD, PAE etc.) e demais bolsas trabalho (BAS/BAEF ou equivalentes)	0,5 ponto por semestre ou 0,15 pontos por mês	2,0 pontos			
	7. Estágio Aperfeiçoamento no Brasil (exceto estágios obrigatórios) com carga horária mínima de 10h semanais ou equivalente	0,75 pontos por semestre ou 0,15 pontos por mês	1,5 pontos			
	8. Estágio e/ou curso de graduação no exterior (exceto estágios obrigatório) com carga horária mínima de 10h semanais	1,5 pontos por semestre ou 0,2 pontos por mês	3,0 pontos			
	9. Estágio Docente (PED) ou correlato	2,0 pontos por semestre	6,0 pontos			
	10. Representação discente em órgãos colegiados	0,5 por semestre	2,0 pontos			
	11. Outras bolsas recebidas relacionadas às atividades acadêmicas e de formação inicial e/ou continuada	0,5 por semestre	2,0 pontos			
	12. Total parcial		30,0	30,0		

Publicações e Atividades acadêmicas	13. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis A-1, A-2; A-3; A-4	2,5 pontos por artigo	13,5 pontos			
	14. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-1, B-2	1,75 pontos por artigo				
	15. Artigo publicado em periódico avaliados pela CAPES – Qualis B-3, ou inferior	1,25 pontos por artigo				
	16. Livro publicado em editora com conselho editorial (*)	2 pontos por livro	8,0 pontos			
	17. Capítulo de livro publicado em editora com conselho editorial	1,75 pontos por capítulo				
	18. Livro organizado por editora com conselho editorial	1,75 pontos por livro				
	19. Trabalho completo publicado em evento internacional	1 ponto por trabalho	11,5 pontos			
	20. Trabalho completo publicado em evento nacional	0,75 pontos por trabalho				
	21. Trabalho completo publicado em evento regional/local	0,5 ponto por trabalho				
	22. Apresentação de trabalho em evento internacional	0,70 pontos por atividade	7,0 pontos			
	23. Apresentação de trabalho em evento nacional	0,50 ponto por atividade				
	24. Apresentação de trabalho em evento regional ou local	0,25 pontos por atividade				
	25. Participação em minicurso/oficinas/workshop com carga horária mínima de 8 horas	0,25 ponto por atividade	1,0 ponto			
	26. Participação em eventos como ouvinte	0,1 pontos por evento	1,0 ponto			
	27. Palestra, conferência ou minicurso ministrado	0,5 pontos por evento	1,5 pontos			
	28. Organização/monitoria de eventos	0,5 pontos por evento	1,5 pontos			
29. Orientação de Monografia de Graduação, Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Iniciação Científica	0,5 pontos por trabalho orientado	2,5 pontos				
30. Participação em bancas de comissões julgadoras (TCC, Monografia, Vestibular, Avaliador de Trabalhos em Eventos Acadêmicos)	0,5 pontos por participação	2,5 pontos				
Máximo de 50 pontos		Total parcial	50,0			
Experiências profissionais	31. Atuação como docente no ensino fundamental, médio, cursinho pré-vestibular e tutor de cursos EAD	1,0 ponto por semestre ou 0,20 por mês	7,0 pontos			
	32. Atuação como docente em ensino superior	1,5 ponto por semestre e por disciplina	6 pontos			
	33. Atuação em atividades técnicas correlatas à sua área de formação (ex: consultoria/trabalho técnico/relatório técnico, institutos de pesquisas, autarquias e órgãos governamentais)	1,0 ponto por semestre / 0,1 por produto / ou 0,20 por mês	7,0 pontos			
Máximo de 20 pontos		Total parcial	20,0			
Pontuação máxima de 100 pontos		100 pontos	100,00			
PONTUAÇÃO TOTAL						